

= PORTARIA n: J 203 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são atribuídas por
lei,

Resolve:

AutORIZAR a interrupção da licença
concedida pela Portaria n: J 161, datada
de 6-2-1970, à dona Edna Melina
Cavalleiro, lotada no Departamento do Censo
censitário, padrão "G" devendo iniciar o servi-
cio a partir de 12 do corrente mês, confor-
me pedido feito em Requerimento protocolado sob
n: 920, datado de 7-5-1970, que recebeu
o seguinte despacho: "Pedido. Anote-se".

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 12 de maio de 1970

Cornelio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
12 de maio de 1970

Almirante Gu' Antunes

= Chefe da Divisão do Expediente =